

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 19/2020

Processo nº 23086.007969/2020-66

Interessado: Conselho Universitário

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, reunido em sua **208ª sessão, sendo a 129ª reunião ordinária ocorrido em 29 de junho de 2020, APROVOU** os seguintes encaminhamentos:

1. Elaboração de uma carta /nota de esclarecimento contendo a manifestação do Conselho Universitário (Consu) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) sobre a Carta Manifesto em defesa do Ministro da Educação, Abraham Weintraub, publicado pela Associação Docentes Pela Liberdade (DPL) no dia 05 de junho de 2020 nos seguintes termos: *"Considerando a assinatura do Sr. Reitor da UFMG em documento denominado CARTA ABERTA DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO DA EDUCAÇÃO (ex-ministro), o Conselho Universitário esclarece à comunidade, após justificativa publicada do senhor reitor, que a atitude NÃO representa a UFMG. Em situações semelhantes, o CONSU recomenda que o senhor reitor se abstenha de manifestação de apoio sem consulta prévia ao Conselho" (aprovado por ampla maioria e 05 votos contrários).*

P.s Não participam da assinatura deste documento os seguintes conselheiros do Conselho Universitário:

Prof Dr. Janir Alves Soares (reitor)

Prof Dr. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli (Pró-Reitor de Extensão e Cultura);

Profª Drª. Orlanda Miranda Santos (Pró-Reitora de Graduação);

Prof Dr. Ronaldo Luís Thomasini (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação).

2. Solicitação à Associação Docentes pela Liberdade (DPL) uma retificação da assinatura do reitor Janir Alves Soares na Carta Manifesto em defesa do Ministro da Educação, Abraham Weintraub (*aprovado por ampla maioria ,03 votos contrários e 03 abstenções*).

Janir Alves Soares
Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/08/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130693** e o código CRC **9B1191CD**.

Referência: Processo nº 23086.007969/2020-66

SEI nº 0130693